

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – PROEPI
INSTRUÇÃO INTERNA DE PROCEDIMENTOS – IIP Nº 002, de 25 de novembro de 2014**

Normatiza o funcionamento dos Comitês de Pesquisa e Extensão (COPE) no âmbito dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná.

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interna nº 718 de 08/05/2014, publicada no DOU de 09/05/2014, e considerando,
o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná, publicado em 30 de abril de 2014, e
a resolução 08/10, que dispõe sobre a criação dos Comitês de Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, publicado em 29 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Regular o funcionamento dos Comitês de Pesquisa e Extensão (COPE) no âmbito dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º – O COPE é o órgão de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação dos respectivos Câmpus e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná.

Parágrafo Único: Mediante solicitação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão o COPE poderá também assessorar servidores nos encaminhamentos relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º – São atribuições do COPE de cada Câmpus:

I. Receber, por meio de processos administrativos, projetos de pesquisa ou proposta de ação de extensão, conforme modelos estipulados pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI).

II. Esclarecer dúvidas e auxiliar os servidores na elaboração e encaminhamento de seus projetos de pesquisa, inovação e ações de extensão, quando solicitado.

III. Apreciar e dar parecer consubstanciado aos projetos de pesquisa, inovação ou propostas de ação de extensão, apresentados pelos docentes do Câmpus, que visam à concessão ou a manutenção de tempo integral e dedicação exclusiva.

IV. Apreciar e dar parecer consubstanciado aos projetos de pesquisa, inovação ou propostas de ação de extensão, apresentados pelos servidores dos Câmpus, que visam auxílios institucionais de pesquisa ou extensão do tipo bolsas e financiamentos em geral, quando solicitado.

V. Assessorar e acompanhar os servidores na execução de projetos de pesquisa, inovação e ações de extensão no âmbito institucional.

VI. Assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação dos Câmpus no monitoramento dos projetos de pesquisa, inovação e ações de extensão. Por monitoramento entende-se o acompanhamento da execução do cronograma da proposta, entrega de relatório final e encerramento da ação.

VII. Receber, analisar e documentar relatórios parciais ou finais dos projetos de pesquisa, inovação e ações de extensão.

VIII. Criar e manter atualizado um banco de dados sobre as pesquisas e atividades de extensão do Câmpus, além de manter em arquivo os projetos e os relatórios de pesquisa, inovação e ação de extensão.

IX. Encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, um relatório consolidado dos projetos de pesquisa e atividades de extensão em andamento ou concluídos.

§ 1º. O parecer consubstanciado dos projetos de pesquisa, inovação ou propostas de ação de extensão, deve ser emitido e apresentado aos proponentes, por escrito, no prazo máximo de quarenta dias. Se apresentado com atraso, deverá ser acompanhado de justificativa condizente. O parecer do COPE indicará o enquadramento da proposta em uma das seguintes categorias:

a) **Aprovado** – mediante o registro no currículo *Lattes* do proponente.

b) **Com pendência** – projeto cuja aprovação dependerá do atendimento, no prazo máximo de trinta dias, de recomendações de revisão específica; modificações ou inserção de informações relevantes não constantes no projeto. Nessa etapa, é fundamental o auxílio do COPE no processo de qualificação da proposta apresentada.

c) **Cancelado** – proposta reapresentada sem contemplar as solicitações ou indicações do COPE, transcorrido o prazo de pendência. Nesse caso, o projeto será retirado do sistema e não constará como vinculado ao COPE.

§ 2º. O COPE deverá avaliar e emitir parecer sobre a reescrita dos projetos com pendências.

§ 3º. O COPE deverá observar a necessidade de aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa, interno ou externo à Instituição. Nos casos em que houver necessidade, o COPE deverá orientar o pesquisador para a obtenção da certificação.

§ 4º. O COPE não aceitará a submissão de um novo projeto mediante a existência de pendências de projetos anteriores por parte do proponente.

§ 5º. Os projetos submetidos ao COPE deverão, preferencialmente, incluir alunos bolsistas e/ou voluntários. O plano de trabalho do(s) aluno(s) deverá ser apresentado na proposta do projeto, conforme anexos VII e VIII.

§ 6º. Os docentes removidos terão o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar a transferência do projeto para o COPE do Câmpus da nova lotação. A solicitação e acompanhamento da transferência do projeto serão de responsabilidade do docente.

§ 7º. Ao final da vigência da proposta ou no prazo máximo de 12 (doze) meses, o coordenador da ação deverá protocolar no COPE o relatório final ou parcial das atividades.

O relatório parcial pode ser apresentado sob a forma de apresentação oral em evento organizado pelo Câmpus ou sob a forma de publicação em outro evento ou revista científica. O relatório final não poderá ser substituído por outro tipo de apresentação ou publicação. Os relatórios finais e parciais devem ser encaminhados conforme os modelos disponibilizados nos anexos desta IIP.

§ 8º. A não entrega do relatório no prazo máximo de 12 (doze) meses implicará em débito com o COPE e essa ocorrência deverá ser reportada pelo Comitê à Direção de Pesquisa e Extensão do Câmpus.

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPE)

Art. 4º – Para a composição do COPE, deverão ser atendidos os critérios dispostos na Resolução nº 08/2014 (Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR).

Art. 5º – Os membros do COPE deverão possuir título de mestre ou doutor e ter, pelo menos, um projeto protocolado e aprovado no COPE. Para o técnico administrativo que irá fazer parte do COPE, não é necessário o título de mestre ou doutor. O coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Câmpus também deverá ser membro do COPE.

Art. 6º – O COPE desempenhará suas atividades com a maioria dos seus membros.

Art. 7º – Os Câmpus avançados utilizarão o COPE do Câmpus de origem.

Parágrafo Único: O membro do COPE que, por qualquer razão, incorrer em falta de ética profissional no exercício de suas atribuições ou para com o(s) autor(es) da(s) atividade(s), devidamente apurada e comprovada pelos demais membros, deverá ser afastado do Comitê, não podendo voltar a ocupar a vaga novamente. No entanto, será garantido o direito à ampla defesa.

Art. 8º – O COPE reunir-se-á no mínimo uma vez ao mês ou de acordo com a demanda ou mediante convocação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus/Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação.

DO COPE EM REDE

Art. 9º – Os COPE de cada Câmpus poderão atuar e trabalhar em regime de cooperação para realizar a avaliação das propostas e emissão dos pareceres. Esse sistema de cooperação é denominado Rede COPE IFPR.

§ 1º. O COPE deverá assessorar os servidores, se necessário, na escrita da proposta, interpretação dos formulários, elaboração dos relatórios e encaminhará a proposta a outro COPE da rede quando da falta de profissional com expertise na área em questão, para avaliação do projeto e emissão de parecer.

§ 2º. Caberá ao COPE local manter o anonimato do proponente e do parecerista no processo de avaliação das propostas.

§ 3º. Todos os COPE da rede IFPR adotarão os mesmos critérios para realizar a avaliação das propostas de pesquisa e ações de extensão, conforme anexos III e VI desta IIP.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

§ 4º. Cada COPE poderá enviar e receber dos demais Comitês da rede até 10 (dez) projetos por semestre para avaliação, que será realizada por profissional com formação na área correlata ao projeto.

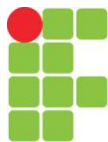
§ 5º. A rede COPE IFPR deverá utilizar os modelos de formulários disponibilizados pela PROEPI conforme anexos I e IV desta IIP. Modelos próprios deverão ser utilizados em caráter complementar e apenas para atender a questões locais.

A operacionalização será realizada através de plataforma que integra os membros do COPE de cada Câmpus.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná



ANEXO I - PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título: _____

1.2. Grande Área do Conhecimento:

- () 1. Exatas e da Terra () 2. Biológicas () 3. Engenharias
() 4. Saúde () 5. Agrárias () 6. Sociais Aplicadas () 7. Humanas
() 8. Linguística, Letras e Artes () 9. Outros

1.3. Área do Conhecimento (*consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>*):

Nome: _____

Código: _____

1.4. Sub-Área do Conhecimento (*consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>*):

Nome: _____

Código: _____

1.5. Este projeto necessita de avaliação por um Comitê de Ética? () Sim () Não

1.6. Este projeto foi aprovado por um Comitê de Ética? () Sim () Não

2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1. Coordenador

Nome: _____

SIAPE: _____

Câmpus: _____

Titulação (Graduação): _____

Titulação (Pós-graduação): _____

Carga horária semanal dedicada ao Projeto: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ - _____

2.2. Vice-Coordenador

Nome: _____

SIAPE: _____

Câmpus: _____

Titulação (Graduação): _____

Titulação (Pós-graduação): _____

Carga horária semanal dedicada ao Projeto: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ - _____

2.3. Colaboradores

2.3.1 Colaboradores Docentes ou Técnico Administrativos/Titulação/Instituição, Departamento ou Câmpus
(Descrever a função do colaborador no projeto; sua carga horária semanal; informar o e-mail)

2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Modalidade de Bolsa (se tiver)

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Resumo do Projeto: (descrição sucinta da motivação, fundamentação, método e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras)

3.2. Palavras – chave: (mínimo três, máximo cinco)

3.3. Fundamentação da Proposta: (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa, Relevância para o IFPR, Revisão Bibliográfica/Referencial teórico – A página deve manter a configuração deste documento)

3.4. Objetivos a serem alcançados: (Descrição sucinta dos objetivos do trabalho. Podem ser divididos em geral e específicos)

3.5. Resultados esperados: (Descrição sucinta dos resultados esperados, podem ser divididos em geral e específicos)

3.6. Material e Métodos: (Descrição do encaminhamento das atividades, do material e do método a ser utilizado na execução do projeto de pesquisa)

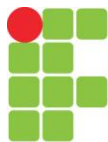
3.7. Recursos materiais e financeiros disponíveis: (Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa, salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Elencar como recursos financeiros os custos relativos às atividades, aos serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)

3.8. Cronograma: (descrição da ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentada na forma de tabela)

3.9. Bibliografia: (apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados para escrita do projeto)

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador do Projeto



ANEXO II - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Coordenador: _____

Colaboradores: _____

Número do processo: _____

Natureza do Relatório:

() Parcial Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

() Final

2. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES

2.1. Resumo do projeto: *(mínimo de 200 e máximo de 300 palavras. Este resumo deverá ser atualizado, ou seja, contemplar todas as etapas que foram desenvolvidas).*

2.2. Atividades desenvolvidas no período: *(relatar as etapas cumpridas até o momento).*

2.3. Metodologia utilizada:

2.4. Resultados obtidos: *(Descrever de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento. Podem ser incluídas figuras e/ou tabelas).*

2.5. Dificuldades encontradas:

2.6. Discussão: *(Produzir uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura).*

2.7. Situação Atual do Projeto: (Apenas para relatório parcial)

(Descrever objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto inicial. Descrever de forma sucinta as atividades a serem desenvolvidas, recursos ainda necessários; justificativas em caso de necessidade de renovação).

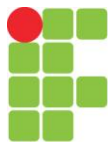
2.8. Considerações finais: (Apenas para relatório final)

3. Produções Ligadas ao Projeto: *(Listar na forma de subitens publicações do tipo: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

4. Bibliografia: *(apresentação dos textos, artigos, revistas ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

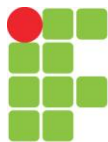
Assinatura do Coordenador do Projeto



ANEXO III – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE PROJETOS DE PESQUISA

COPE - Critérios Avaliativos dos projetos de pesquisa
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Coordenador/Responsável pelo projeto: Colaboradores: Número do processo: Título:
1. REFERENCIAL TEÓRICO/ ESTADO DA ARTE DO PROJETO Algumas das questões que devem orientar os comentários para esse item são: Há uma base teórica suficientemente robusta para a proposta? Essa discussão teórica e a opção do autor na proposta guardam coerência entre si? A discussão bibliográfica demonstra clareza e conhecimento por parte do proponente?
Comentários do parecerista:
2. JUSTIFICATIVA
Comentários do parecerista:
3. MATERIAL E MÉTODOS Verificar se os métodos descritos darão suporte para o cumprimento dos objetivos do trabalho.
Comentários do parecerista:
4. OS OBJETIVOS E OS RESULTADOS ESPERADOS SÃO COERENTES COM OS MÉTODOS E TEMA DA PESQUISA? Observar coerência entre metodologia, cronograma e tema e verificar a viabilidade de realizar os objetivos e chegar aos resultados de acordo com esses condicionantes.
Comentários do parecerista:
5. IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A INSTITUIÇÃO E/OU COMUNIDADE
Comentários do parecerista:
6. A CARGA HORÁRIA É COMPATÍVEL À EXECUÇÃO DO PROJETO?
Comentários do parecerista:





7. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

A proposta deve deixar claro em relação à lista e descrição dos recursos necessários para a execução, quais se encontram-se disponíveis e quais deverão ser captados.

Comentários do parecerista:

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A proposta é exequível dentro do prazo determinado pelo cronograma?

Comentários do parecerista:

8. PLANO DE TRABALHO DISCENTE (nos casos em que se aplica)

O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na pesquisa, garantindo sua participação efetiva na execução do projeto? O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento? A questão a ser investigada pelo estudante está clara?

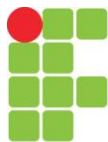
Comentários do parecerista:

() APROVADO () COM PENDÊNCIA

Se a opção “com pendência” for assinalada, o projeto deverá ser reencaminhado ao COPE com as devidas alterações no prazo de 30 dias, conforme IIP PROEPI nº 02/2014.

Outros comentários que o avaliador julgar pertinente:





ANEXO IV - PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Caracterização da Ação (conferir conceito de extensão e definição das ações nas Políticas de Extensão do FORPROEXT com coordenador de pesquisa e extensão do câmpus):

- Programa
- Projeto
- Curso Livre de Extensão (carga horária mínima de 8 horas)
- Evento (abaixo de 8 horas)
- Prestação de Serviços

1.2 Título da Ação de Extensão:

1.3 **Área** **temática:** *(consultar* *tabela* *em*
http://sigproj1.mec.gov.br/?goTo=areas.tematicas&tab=1)

2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1 Coordenador e Vice coordenador

Nome /SIAPE: _____
Formação/Titulação: _____
Câmpus: _____
Telefone (Informar o DDD): _____
E-mail: _____

Nome /SIAPE: _____
Formação/Titulação: _____
Câmpus: _____
Telefone (Informar o DDD): _____
E-mail: _____

2.2 Colaboradores

2.2.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo/ Titulação/ Formação/ SIAPE/ Instituição/ Departamento ou Câmpus/ E-mail

(Descrever a função no projeto / Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR).

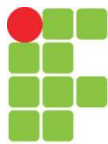
2.2.2 Colaboradores Discentes/ Curso/ Período/ Câmpus/ Modalidade de Bolsa.

(A modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa).

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Resumo da ação: *(Descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras).*

3.1.1 Palavras – chave: *(mínimo três, máximo cinco).*



3.2 Referencial Teórico/ Fundamentação da proposta: *(Descrição da Contextualização, Justificativa/ Relevância/ Interface com políticas públicas/ Público-alvo/ Envolvimento e parcerias com os diferentes atores sociais - comunidade externa - e Revisão Bibliográfica – máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento. Na modalidade evento a revisão bibliográfica poderá ser mais sucinta).*

3.3 Objetivos a serem alcançados: *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em geral e específicos).*

3.4 Métodos da Ação e técnica de trabalho: *(Descrição do planejamento das atividades e dos métodos a serem utilizados na execução da ação. Nas modalidades curso e evento incluir carga horária e programa/programação).*

3.5 Recursos disponíveis (materiais e financeiros): *(Especificar nesse item os recursos que já se encontram disponíveis. Elencar os recursos materiais, como: equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de extensão. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades).*

3.6 Recursos necessários (materiais e financeiros): *(Especificar os recursos que são necessários à execução da ação e que ainda não estão disponíveis, informar também as possíveis fontes financiadoras).*

3.7 Cronograma: *(Descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela).*

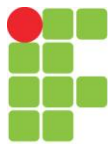
3.8 Carga Horária Necessária a ação: *(Incluir a carga horária semanal a ser cumprida pelos participantes para o desenvolvimento da ação).*

3.9 Participação discente: *(Descrever a forma como o (s) estudante (s) será (ão) inserido (s) na ação. Apontar como a proposta poderá contribuir para o desenvolvimento dos alunos envolvidos em três perspectivas: de formação cidadã, de qualificação profissional e de conhecimento científico. Recomenda-se que todas as ações contemplem participação dos estudantes, quando não houver participação discente justificar essa restrição).*

3.10 Bibliografia: *(Apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento da proposta).*

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Coordenador da Proposta



ANEXO V - RELATÓRIO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Título da Ação: _____

Coordenador: _____

Colaboradores: _____

Bolsista: _____

Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

2. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES

2.1 Resumo da Ação: *(Mínimo de 200 e máximo de 500 palavras. Este resumo deverá ser atualizado, ou seja, contemplar todas as etapas que foram desenvolvidas).*

2.2 Atividades desenvolvidas no período: *(relatar as etapas cumpridas até o momento).*

2.3 Material e Métodos utilizados:

2.4 Resultados obtidos e discussão: *(Descrever de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento. Devem ser incluídas figuras e/ou tabelas. Em relação à população envolvida, quais foram as mudanças ocorridas a partir da ação. Destacar também as formas de diálogo entre o IFPR e a comunidade atendida e os vínculos resultantes).*

2.5 Dificuldades encontradas:

2.6 Considerações finais:

3. Produções Ligadas ao Projeto: *(Listar na forma de subitens publicações do tipo: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos; Produção Artística-Cultural)*

4. Bibliografia: *(Apresentação dos textos, artigos, revistas ou livros utilizados no desenvolvimento das atividades).*

5. Solicita renovação da proposta de Extensão:

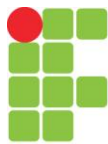
() SIM () NÃO

5.1 Justificativa da renovação da proposta: **(Apenas para projetos que solicitam renovação)**

(Demonstrar quais serão as novas etapas da ação em relação à proposta inicial; desdobramentos do projeto).

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador da Ação



ANEXO VI - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

COPE - Critérios Avaliativos das Ações de Extensão
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Caracterização de Ação (Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviços): Coordenador/Responsável pela ação: Colaboradores da ação: Número do processo: Título:
1. REFERENCIAL TEÓRICO E DISCUSSÃO DA LITERATURA PERTINENTE Algumas das questões que devem orientar os comentários para esse item são: Há uma base teórica suficientemente robusta para a proposta? Essa discussão teórica e a proposta do autor guardam coerência entre si? A discussão bibliográfica demonstra clareza e conhecimento por parte do proponente?
Comentários do parecerista:
2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA EM FUNÇÃO DE SEU POTENCIAL DE IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL As ações extensionistas devem justificar-se em função de um efetivo diálogo, troca de saberes com a população envolvida, com potencial de provocar mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais ou dar visibilidade a processos sócio-culturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos. A proposta tem esse potencial? Há interface com as políticas públicas e interação dialógica com a comunidade externa?
Comentários do parecerista:
3. OS OBJETIVOS E OS RESULTADOS ESPERADOS SÃO COERENTES COM A METODOLOGIA, CRONOGRAMA E TEMA DA PROPOSTA? Observar coerência entre Metodologia, Cronograma e Tema e verificar a viabilidade de realizar os objetivos e chegar aos resultados de acordo com esses condicionantes.
Comentários do parecerista:
4. MÉTODOS DE TRABALHO E INTERFACES PARA A INTERDISCIPLINARIDADE E DIÁLOGO ENTRE DIFERENTES SABERES A descrição dos materiais e métodos de trabalho partem do referencial teórico para explicitar como a ação deverá ser levada a fim. Um ponto relevante é o potencial de propor ações que atendam questões e problemas concretos da sociedade. Via de regra essas questões condicionam as propostas a buscar entre as várias áreas do saber, soluções de natureza interdisciplinar. Projetos que envolvam profissionais de diferentes áreas do saber e conhecimentos, com um papel metodológico claro, são bons indicativos dessa interdisciplinaridade. Outro ponto importante: Houve por parte do proponente uma busca de diálogo com a sociedade ao estabelecer a proposta de ação? (Expresso por meio de carta de intenções, atas ou memórias de reuniões, metodologias participativas ou outro instrumento).
Comentários do parecerista:





5. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS PENDENTES

A proposta deve deixar claro em relação a lista e descrição dos recursos necessários para a execução da proposta, quais se encontram disponíveis e quais deverão ser captados.

Comentários do parecerista:

6. CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA É COMPATÍVEL À EXECUÇÃO DO PROJETO?

A proposta é exequível dentro do prazo determinado pelo cronograma? As fases estão alinhadas ao alcance dos objetivos? O volume de carga horária é suficiente para o cumprimento dos fins propostos?

Comentários do parecerista:

7. PLANO DE TRABALHO DISCENTE (nos casos em que se aplica)

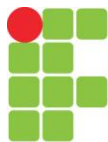
O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na ação de Extensão, garantindo sua participação efetiva na execução? O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento?

Comentários do parecerista:

APROVADO COM PENDÊNCIA

Se a opção “com pendência” for assinalada, o projeto deverá ser reencaminhado ao COPE com as devidas alterações no prazo de 30 dias, conforme IIP da PROEPI nº02/2014.

Outros comentários que o avaliador julgar pertinente:



ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO DO ALUNO (Projetos de pesquisa)

1. Título do Projeto:

2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE

2.1 Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?

2.2 De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa?

(Descrever de que forma o aluno será apresentado ao projeto; quais serão os encaminhamentos para inserção do aluno no universo da pesquisa científica?)

2.3 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?

(Explicar quais serão as atribuições diretas do aluno para atingir os objetivos do trabalho; deixar claro quais serão as funções do aluno dentro do projeto)

2.4 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.5 Como será a participação do aluno em eventos científicos?

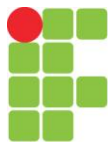
(Detalhar como será o envolvimento do aluno em todas as fases do evento: desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).

2.6 Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

2.6 Cronograma de execução de atividades do aluno:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12





ANEXO VIII – PLANO DE TRABALHO DO ALUNO (Ações de extensão)

1. Título da Ação de Extensão:

2. Atividades do Estudante:

2.1 Apontar como a Ação poderá contribuir para o desenvolvimento do aluno em três perspectivas: de formação cidadã, de qualificação profissional e de conhecimento científico:

2.2 De que forma o estudante será inserido na ação?

2.3 Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?

2.4 De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.5 Cronograma de execução de atividades do aluno:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12